

MENSAGEM Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**

PROJETO DE LEI Nº 012/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 33.345.151,74 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Segurança Alimentar, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Segurança Alimentar visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de cumprir o estabelecido no programa de trabalho referente ao contrato de operação de crédito PROINFRA II, utilizando os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2025.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 33.345.151,74 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Segurança Alimentar, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

01000 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
01010 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA/PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
15	452	1212	1004	23.433.000,00	F	4490 - Investimentos	0	2754000000	15.900.000,00
			Ampliação e Melhoria da Rede de Iluminação Pública						
15	451	1212	1051		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	15.900.000,00
			Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas do Sistema Viário						
15	451	1212	1052	1.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	2754000000	4.355.000,00
			Ampliação e Recuperação de Espaços Públicos Urbanos						
15	451	1212	1221		F	4490 - Investimentos	0	2754000000	4.355.000,00
			Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas						
15	451	1206	2022	1.000.000,00	F	4490 - Investimentos	0	2754000000	2.178.000,00
			Desenvolvimento Urbano						
			Elaboração de Estudos e Projetos de Desenvolvimento Urbano						
27	812	1208	1131	2.200.000,00	F	4490 - Investimentos	0	2754000000	1.000.000,00
			Esporte e Lazer						
			Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Esportiva						
04	122	2110	1033	6.337.151,74	F	4490 - Investimentos	0	2754000000	2.200.000,00
			Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Vinculadas						
			Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos						
04	122	2110	2074	337.151,74	F	4490 - Investimentos	0	2754000000	2.200.000,00
			Funcionamento da Unidade- SEINFRA						
TOTAL									32.970.151,74

14000 Secretaria Municipal de Saúde
14010 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10	302	1201	1158	595.000,00	S	Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidade de Atenção Especializada			267.000,00



ANEXO ÚNICO - PROJETO DE LEI Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

10	302	1201	1226	Reforma e Equipamento do Hospital Municipal		4490 - Investimentos	0	2634000000	267.000,00
					S	4490 - Investimentos	0	2634000000	328.000,00
									327.500,00
						TOTAL			595.000,00

15000 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Segurança Alimentar
15010 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Segurança Alimentar

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO				VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	244	1209	1013	Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					
				Reforma e Equipamento de Unidade da Rede Socioassistencial	S				
						4490 - Investimentos			780.000,00
									780.000,00
						TOTAL			780.000,00



